



Shenise quintino <licitacao18cpl.fms@gmail.com>

ESCLARECIMENTO - PE 90168/2025

3 mensagens

Geovana <juridico5@acacia.med.br>

Para: licitacao18cpl.fms@gmail.com

22 de dezembro de 2025 às 15:36

Prezados(as), boa tarde!

Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 90168/2025 – Medicamentos, que ocorrerá no dia 09/01/2026, solicito por gentileza o esclarecimento abaixo descrito.

- Será aceito a apresentação em suplemento alimentar?

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	COMP	654.000	CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG COMPRIMIDO – CATMAT: 0270895	R\$ 0,10	R\$ 65.400,00
VALOR TOTAL=				R\$ 65.400,00	

Atenciosamente,

Geovana Marinho Ferreira
Compras
A: Acácia
(35)3690-1150
juridico5@acacia.med.br



Aviso de Confidencialidade e Privacidade:

Este e-mail é de uso corporativo e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. O uso, divulgação, distribuição ou reprodução não autorizada é estritamente proibido e pode ser passível de sanções legais. Garantimos o tratamento seguro e adequado das informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Shenise quintino <licitacao18cpl.fms@gmail.com>
Para: Alan Sombra <alan.sombra84@gmail.com>

22 de dezembro de 2025 às 15:46

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento.

Atenciosamente.

Shenise Quintino
CCP/FMS/SMS/PMVR
Tel: (24) 3512-8166

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alan Sombra <alan.sombra84@gmail.com>
Para: licitacao18cpl.fms@gmail.com

23 de dezembro de 2025 às 12:40

Em ter., 23 de dez. de 2025, 07:50, Coordenação Farmácia Municipal VR <coordenacao.fmvr@gmail.com> escreveu:

Prezados,

A aquisição do **item 01** tem por objetivo assegurar o cumprimento da **Nota Técnica Conjunta nº 251/2024 – COEMM/CGESMU/DGCI/SAPS/MS e CGAN/DEPPROS/SAPS/MS**, que recomenda a **suplementação de cálcio durante a gestação**.

Ressalta-se que a **pactuação do registro do Carbonato de Cálcio como suplemento alimentar junto à Anvisa** está **alinhada às evidências científicas** apresentadas na nota técnica supracitada, as quais reconhecem sua **eficácia e segurança para a suplementação de cálcio** em populações específicas, inclusive **gestantes**, desde que observadas as **dosagens e recomendações técnicas**.

O produto, devidamente **regularizado na categoria de suplemento alimentar**, cumpre as **exigências sanitárias vigentes** e apresenta **perfil de qualidade e composição compatível** com o uso proposto pelo serviço, **não havendo, portanto, impedimento técnico ou legal para sua utilização**.

Att

Alan Sombra

DAF/SMS

[Texto das mensagens anteriores oculto]